



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## PORTARIA 025/2014, de 24 de janeiro de 2014

**“Altera a Portaria nº 01/2014, que concede férias prêmio e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 549/97 e Decreto 894/2007:

Considerando o pedido formulado pelos servidores Elisa Cardoso da Cunha Silva e Valéria Leal de Figueiredo Tassoti para alteração da data de concessão de suas férias prêmio, concedida através da Portaria 01/2014;

Considerando que a alteração na programação dos benefícios de férias prêmio dos servidores não trarão prejuízos a administração,

Considerando ainda um equívoco na digitação da Portaria que concedeu férias prêmio ao servidor Claudemir da Silva por duas vezes, RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a data e tipo de concessão de férias prêmio concedidos aos servidores abaixo relacionados:

Cód	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo		Período de Concessão		Tipo de Concessão
			Início	Fim	Início	Fim	
729	Claudemir da Silva	Motorista	15/09/2008	14/12/2013	01/10/2014	31/12/2014	Espécie
674	Elisa Cardoso da Cunha	Auxiliar Odontológico	01/08/2007	28/02/2013	01/02/2014	30/04/2014	Descanso
597	Valéria Leal de Figueiredo Tassoti	Professor	01/09/2005	28/02/2012	01/10/2014	31/12/2014	Espécie

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 24 de janeiro de 2014.

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

